

REGULAMENTO DA OFERTA “CAMPANHA UBER EATS”

Cláusula 1.ª

Enquadramento e objeto

1.1. A presente campanha promocional, denominada “Campanha Uber Eats”, (adiante designada por “Campanha”) é promovida pela Petrogal, S.A. (adiante designada por “Petrogal”) em conjunto com o Uber Eats Portugal Unipessoal Lda (adiante designado por “Uber Eats”).

1.2. Campanha é destinada aos clientes da Petrogal que sejam titulares de contrato de fornecimento de eletricidade e/ou gás natural (os “Clientes”) e preencham os requisitos de elegibilidade constantes da cláusula 3ª abaixo.

1.3. A Campanha visa atribuir aos Clientes um desconto na utilização do serviço de entregas prestado pelo Uber Eats através da aplicação de telemóvel do Uber Eats (“APP Uber Eats”).

Cláusula 2.ª

Duração

A Campanha vigora pelo período de 3 (três) meses, com início a 1 de maio de 2023 e fim a 31 de julho de 2023.

Cláusula 3.ª

Elegibilidade

3.1. A Campanha destina-se a todo e qualquer Cliente que, cumulativamente, reúna as seguintes condições:

- a) Seja titular de um contrato de fornecimento de eletricidade e/ou gás natural com a Petrogal no segmento residencial, num dos seguintes planos de energia: Plano Casa & Estrada, Plano Galp & Continente, Plano Casa & E-Mobilidade ou Oferta Segunda Casa;
- b) No momento da utilização da APP Uber Eats, tenha inserido um código promocional (promocode) válido que lhe tenha sido atribuído nos termos definidos no parágrafo 3.3. abaixo.

3.2. Não podem beneficiar da Campanha os Clientes que se encontrem em situação de não cumprimento de alguma das obrigações resultantes do contrato de eletricidade e/ou gás natural celebrado com a Petrogal.

3.3. O desconto objeto da presente Campanha só é atribuído enquanto o Cliente tiver um contrato ativo com a Petrogal.

Cláusula 4.ª

Atribuição do Desconto

4.1. Os Clientes que cumpram os critérios de elegibilidade definidos no presente regulamento terão direito à atribuição de um desconto no serviço de entregas prestado pelo Uber Eats, nos seguintes termos:

- a) Para Clientes que sejam novos utilizadores da APP Uber Eats, oferta de 6€ (seis euros) nos primeiros 5 pedidos com valor igual ou superior a 12€ (doze euros) na APP Uber Eats;
- b) Para Clientes que já utilizem a APP Uber Eats e tenham serviços opcionais, oferta de 3€ (três euros) em dois pedidos a partir de 12€ (doze euros) na APP Uber Eats.
- c) Para Clientes que já utilizem a APP Uber Eats e não tenham serviços opcionais, oferta de 3€ (três euros) em um pedido a partir de 12€ (doze euros) na APP Uber Eats.
- d) Para todos os clientes, oferta de 3€ (três euros) em um pedido a partir de 12€ (doze euros) exclusivo em lojas Galp na APP Uber Eats.

4.2. Por cada contrato ativo, cada Cliente tem acesso a um código promocional de cada oferta por mês. O código promocional é enviado via e-mail ou pode ser consultado na

aplicação Mundo Galp, após ativação do contrato de eletricidade e/ou e gás natural celebrado com a Petrogal e no início de cada mês seguinte, até ao termo da Campanha, desde que cumpra os requisitos de elegibilidade previstos na cláusula 3ª.

4.3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, Clientes que sejam titulares de mais do que um contrato de fornecimento de eletricidade e/ou gás natural elegível para efeitos da Campanha devem um dos seguintes canais, caso encontrem alguma dificuldade na obtenção e/ou utilização do respetivo código promocional:

a) Online: casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco

b) Telefone 800 200 200 (dias úteis das 09h às 21h)

4.4. O código promocional destina-se à utilização exclusiva do Cliente ao qual é atribuído.

4.5. Cada código promocional é válido durante o mês em que for atribuído, não sendo cumulável com outros códigos ou promoções em vigor.

4.6. O Cliente é inteiramente responsável pela utilização do código promocional na APP Uber Eats para obtenção do desconto, não assumindo a Petrogal qualquer responsabilidade pela não utilização do código promocional pelo Cliente.

4.7. O Uber Eats é o único responsável pelo funcionamento da APP Uber Eats.

4.8. O valor do desconto não é convertível em outros bens, benefícios, serviços ou dinheiro

Cláusula 5.ª

Participação na Campanha

5.1. A participação na Campanha é efetuada com a inserção do código promocional na APP Uber Eats e pressupõe a aceitação do presente regulamento. Qualquer manifestação expressa no sentido da não aceitação do mesmo implica a exclusão do Cliente da Campanha.

5.2. Após aceder à APP Uber Eats, o Cliente deve aceitar os termos e condições de utilização e política de privacidade da mesma, que são da inteira responsabilidade do Uber Eats.

5.3. Os descontos estão sujeitos às regras fiscais que estejam em vigor em cada momento.

Cláusula 6.ª

Apoio ao Cliente

A Petrogal disponibiliza o formulário online e o número 808 200 200 (disponível todos os dias úteis das 9h às 21h) para esclarecimento de dúvidas sobre o presente regulamento e o funcionamento da Campanha ou para obter mais informações.

Cláusula 7.ª

Disposições Gerais

7.1. Se, durante o período de vigência da Campanha, ocorrer algum facto que se encontre fora do controlo da Petrogal e que afete o bom funcionamento da Campanha, a Petrogal, na qualidade de promotora, reserva-se o direito de alterar, interromper ou cancelar a mesma, mediante informação na página da internet casa.galp.pt.

7.2. O disposto no número anterior não afeta os descontos já atribuídos ao abrigo da Campanha previamente a essa alteração, interrupção ou cancelamento, nos termos e condições aplicáveis no momento da contratação.

7.3. A Petrogal reserva-se o direito de excluir da Campanha os participantes que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as

regras e o espírito da Campanha ou realizem alguma tentativa de fraude eletrónica, bem como a utilizar os meios judiciais ao seu dispor contra os mesmos.

Cláusula 8.^a

Tratamento de Dados Pessoais

8.1. No âmbito da Campanha, a Petrogal e o Uber Eats atuam enquanto responsáveis pelo tratamento de dados para as suas próprias finalidades.

8.2. A leitura deste regulamento não dispensa a consulta dos termos e condições e política de privacidade da APP Uber Eats, que são da inteira responsabilidade do Uber Eats.

Cláusula 9.^a

Publicitação da Campanha

O presente regulamento e demais informação sobre a Campanha encontra-se disponível na página da internet casa.galp.pt.